



FEDERAÇÃO  
EQUESTRE  
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Drtº - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL

Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82

<http://www.fep.pt> E-mail: [frandrade@fep.pt](mailto:frandrade@fep.pt)

## CIRCULAR Nº 5/ DIR/2015

Lisboa, 26 de Março de 2015

---

**ASSUNTO: SISTEMA DE PRÉ-SELEÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPA PORTUGUESA DE RAIDES TENDO EM VISTA O CAMPEONATO EUROPEU DE 2015 A REALIZAR EM SAMORIN (ESLOVÁQUIA)**

Todos os conjuntos que, com exceção da velocidade mínima de qualificação (adiante definida), cumpram os critérios de qualificação da FEI para o referido Campeonato Europeu (Qualification Criteria CH-EU-E 160 Samorin (SVK) 11-13 September 2015 – em anexo) e quaisquer critérios específicos de qualificação para a prova que, eventualmente, venham a ser criados, poderão integrar o grupo de trabalho da seleção nacional sénior de raides com vista a participação no Campeonato Europeu de 2015, encontrando-se pré-selecionados.

- A velocidade mínima de qualificação, estipulada pela Comissão de Seleção da FEP, será de 15km/h.
- No caso dos cavaleiros de Elite, estes deverão ter uma autorização de cedência assinada pelo proprietário do cavalo (que deverá também assinar o código de conduta FEP) e realizar uma prova em conjunto com o cavalo em causa (distância mínima de 120Km a uma média igual ou superior a 18 Km/h), podendo então integrar o grupo de trabalho.
- Para a seleção final dos conjuntos que irão representar Portugal no Europeu de 2015, serão tidos em conta os seguintes critérios:
  1. Melhores classificados no Campeonato Nacional Sénior de 2015;
  2. Conjuntos que tenham cumprido com sucesso o Campeonato Mundial Sénior de 2014;
  3. Cavaleiros que, entre 2011 e 2015, tenham participado no Campeonato Nacional Sénior, pelo menos, uma vez;
  4. Historial de sucesso dos conjuntos na distância (160 Km) - número de provas terminadas, médias conseguidas e motivos de eliminação (quando aplicável);
  5. Desempenho durante as concentrações.

É importante referir que, os conjuntos que integrarem o grupo de trabalho posteriormente, não terão menos possibilidades de serem selecionados que os conjuntos que integram este grupo desde o início, e vice-versa.

Os cavalos e cavaleiros incluídos no grupo de trabalho realizarão concentrações, estando prevista uma concentração em início-meados de Junho, outra em meados de Julho e, uma eventual concentração final, antes das definitivas. O tipo de terreno, distância e velocidade de cada concentração serão também oportunamente divulgados.

As concentrações serão adaptadas a cada conjunto, de acordo com a sua prestação nas concentrações e/ou forma física.

Todos os cavaleiros devem ainda cumprir os seguintes requisitos:

- Terem nacionalidade e licença federativa portuguesa;
- Estarem autorizados pela FEP a integrar uma Seleção Nacional;
- Aceitarem o programa de treino proposto pela FEP;
- Aceitarem as condições base de financiamento da FEP para as concentrações/ Campeonato;
- Aceitarem as regras de boa conduta e disciplina da Equipa Portuguesa;
- Após a FEP formalizar a pré-seleção (meados de Maio), os cavaleiros deverão confirmar por escrito a intenção de participar nas concentrações e comprometer-se a não vender os cavalos pré-selecionados até a prova;
- No caso do cavaleiro utilizar um cavalo que não seja próprio, ou de familiares diretos, deverá ter uma autorização de cedência assinada pelo proprietário do cavalo (que deverá também assinar o código de conduta FEP), no máximo até à data das nominativas;
- Não terem cometido nenhuma falta grave em relação ao Código de Conduta assinado em 2012, 2013 ou 2014 (referente ao cavaleiro e ao proprietário);
- Não terem nenhum processo de controlo antidopagem em curso, quer os cavaleiros, quer cavalos com que tenham participado em provas;
- Estarem em boas condições físicas durante os treinos, demonstrando estar aptos para a prova;
- Garantir a presença de 2 grooms, aprovados pela equipa técnica, para serem credenciados para o apoio oficial (acesso a boxes, apoios, recuperação, descanso e grelha veterinária);
- Assegurar a presença de mais 1 a 3 grooms extras, na véspera e dia da prova, para apoio nas assistências, recuperação e descanso;

Após a última concentração, a Seleção Nacional definitiva será comunicada, no prazo máximo de 7 dias úteis, com base no acompanhamento e num relatório técnico veterinário.

Joaquim Marçal  
Vice-Presidente

# FEI 2015 EUROPEAN ENDURANCE CHAMPIONSHIPS for Seniors

---

## QUALIFICATION CRITERIA

### CH-EU-E 160 – Samorin (SVK)

11-13 September 2015

Please refer to the Qualification Rules available on the following link:

<http://www.fei.org/fei/regulations/endurance>

---

**1. Qualification period** (Ref. Art. 816.3.11 and 816.3.16)

Start: *12 September 2013\**

End: *13 July 2015\**

*\*Dates to be confirmed, once the schedule is approved and published*

**2. Qualification criteria**

- 815.1 Any person from the year in which he/she reaches his/her 14th birthday and who is duly authorised by his/her National Federation is eligible to take part in all Endurance Rides (CEIs, CEIOs and Championships), either as an individual or as a member of a team.
- 815.2.4 For 4-Stars, CEIOs and Championships (excluding Young Horse Championships where the minimum age must be 7years) Horses must be at least 8 years of age.
- 815.2.5 815.2.5 Mares obviously in advanced pregnancies, meaning over 120 days, or with foalat foot cannot be entered in any CEI event.
- 815.2.6 All ages are determined as of the date of the event for which eligibility to participate is sought, and must be confirmed either through reliable registrations or written Veterinary opinion, which may be recorded within Passports. Northern Hemisphere Horses are deemed to have their birthday on the 1st January and Southern Hemisphere Horses on the 1st August.

## **Seniors**

### **Horses:**

- 816.3.9 Horses must have graduated through the qualifying processes outlined above for Novice and CEI-Star qualifying up to, and including, the distance of the event for which a Certificate of Capability is sought.
- 816.3.10 Horses must have successfully completed at least 3 CEI 2\* events or higher.
- 816.3.11 Of these 3 CEI events, at least one must be at the minimum speed of 14 kph, and the same distance and time frame as the 4-Star Championship and achieved no earlier than 24 months prior to, no later than the close of nominated entries for Championship and/or 60 days prior to the event, whichever comes first. This one ride must be in combination with the nominated Athlete unless that Athlete is a Senior Elite Endurance Athlete. In such cases, the horse can be ridden by any other applicable Athlete.

### **Athletes:**

- 816.3.12 To achieve Senior Elite Athlete status, Athletes must have successfully completed a minimum of ten CEI 3\* 160km events or higher. To maintain Senior Elite Athlete status, Athletes must successfully complete at least one CEI3\* 160 km within every successive 24 months.
- 816.3.13 Riders who receive any form of a suspension as defined under the FEI General Regulations (Penalties) or have committed an offense under the FEI Equine Anti Doping and Control Medication regulations, will automatically lose their Elite Status and will be required to re-qualify again by completing ten CEI3\* events commencing either after the period of suspension or after the 'fast track' decision is finalised.
- 816.3.14 Athletes must have graduated through the qualifying processes outlined above for Novice and CEI-Star qualifying up to, and including, the distance of the event for which a Certificate of Capability is sought.
- 816.3.15 Athletes must have successfully completed at least 5 CEI 2\* events or higher.
- 816.3.16 Of those 5 CEI events, one must be at the minimum speed of 14 kph and the same distance, weight and time frame as the 4\* Championship, achieved no earlier than 24 months prior to, no later than the close of nominated entries for Championship and/or 60 days prior to the event, whichever comes first. This one ride must be in combination with the nominated horse unless that Athlete is a Senior Elite Endurance Athlete.

*Recording and Proof of Qualification:* Approved records must be provided for Rider/Horse results for eventual insertion into FEI Database/Passports as required. However, the ultimate responsibility for proof still remains with each NF.

### **Teams and Individuals**

- 817.4.1 **Teams:** If an NF starts three or more combinations all results are available to establish their Team result and are also eligible for individual classification and placing/awards. Only the highest placed three members shall count as the Team for classification and to receive a team medal.
- 817.4.2 **Individuals:** If an NF starts fewer than 3 combinations they shall only be eligible for individual classification and placing/awards, but not as a Team.
- 817.4.3 With regard to the number of teams required for Championships, Art. 108 of the General Regulations applies.

## REMINDER

**REMINDER: All Riders & Horses participating in any International competition must be registered with the FEI.**

See General Regulations, 23<sup>rd</sup> Edition Art. 113.3:

**"Any Athlete and/or any Horse who is not registered with the FEI shall be automatically disqualified".**

---

Nominated entries

to be confirmed

Definite entries

to be confirmed